

RESOLUÇÃO Nº 62/2025 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 039/2019 – CONSAD.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4797/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo o Laboratório de Plasma, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC ficam atualizados conforme tabela abaixo:

Serviço	Novo Valor (R\$)
Goniometria	100,00 (Unidade)
Medidas de propriedades elétricas pelo método de Van der Pauw	120,00 (Unidade)
Análise química por XPS (Amostra sólida) OBS¹, OBS²	300,00
Análise química por XPS (Amostra em pó) OBS¹, OBS²	350,00

OBS1: A partir da terceira medida de alta resolução será cobrado o valor de R\$100,00 para cada medida adicional. As duas primeiras medidas de alta resolução já estão inclusas no valor de R\$300,00 ou R\$350,00 para amostras sólidas ou pó, respectivamente.

OBS2: serão fornecidos ao usuário os dados brutos em formato xlsx (Excel), vms (CasaXPS) ou vgd (Avantage), sem quantificação, análise ou interpretação de resultados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP